

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUÍ

Lei nº 468/2002

Uruguí(PI), 19 de setembro de 2001

Dispõe sobre a incorporação da nova área Perímetro Urbano no Município de Uruguí, Estado do Piauí, bem como definição da faixa de domínio dentro do perímetro urbano, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uruguí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 - Ampliar o Perímetro Urbano de Uruguí, com a incorporação do polígono correspondente à área de 411,07 ha e perímetro de 9.561 metros, confrontando-se com o marco primordial - limite Data Água Branca e Condomínios do Data Sangue.

Art. 2 - O Perímetro Urbano de Uruguí, passa de 3.327 ha 20a OOC para uma área total de 3.738 ha 27a OOC.

Art. 3 - Fica definido também que a faixa de domínio dentro do perímetro urbano das rodovias estaduais Uruguí/Bertolinia/Ribeiro Gonçalves, passa a ser de 35m do eixo das rodovias de cada lado, totalizando 70m de faixa de domínio.

Art. 4 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uruguí, Estado do Piauí, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.

Maria do Espírito Santo Bringel Coelho
Prefeita Municipal

Sancionada, Promulgada, Publicada e Registrada aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.

Terezinha de Jesus Rocha Vilanova Moreira
Secretaria de Gabinete

MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL RURAL

Proprietário: Ampliação de Perímetro Urbano
Imóvel: Parte da Data Sangue
Área calculada: 411,07 ha
Área registrada: ha
Perímetro: 9.561 metros
Município: Uruçuí

Comarca: Uruçuí
Estado: PI

A pedido da pessoa interessada, promovemos o levantamento do imóvel epigrafado o posicionamento geo-referenciado das coordenadas UTM, com utilização de GPS, no DATUM SA para incorporação de nova área ao Perímetro Urbano Municipal de Uruçuí.

O marco primordial MP esta cravado na coordenada UTM 554.162,68 e 9.195658,93 e segue
rumo verdadeiro 15°46'26"SE a distância de 3.506,99 m, atingindo o ponto 1 ; segue
rumo verdadeiro 55°10'4"NE a distância de 2.480,20 m, atingindo o ponto 2 ; segue
rumo verdadeiro 56°46'25"NW a distância de 3.573,70 m, atingindo o ponto MP.

Confronta-se dos pontos MP ao 1, com Perímetro Urbano - Limite da Data Agua Branca; pontos 1 ao 1 com Condôminos da Data Sangue.

Abrange o polígono acima descrito, a área de 411,07 ha e perímetro de 9.561 metros.

Uruçuí, 10 de Junho de 2002

Salviano de Souza Filho - Eng.º Agr.º
CREA 86.941/D SP Visto 7348 PI

SERENA Consultoria Agropecuária Ltda

PLANILHA DE CÁLCULO DO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

IMÓVEL: Parte da Data Sangue

MUNICÍPIO: Uruçuí

COMARCA: Uruçuí

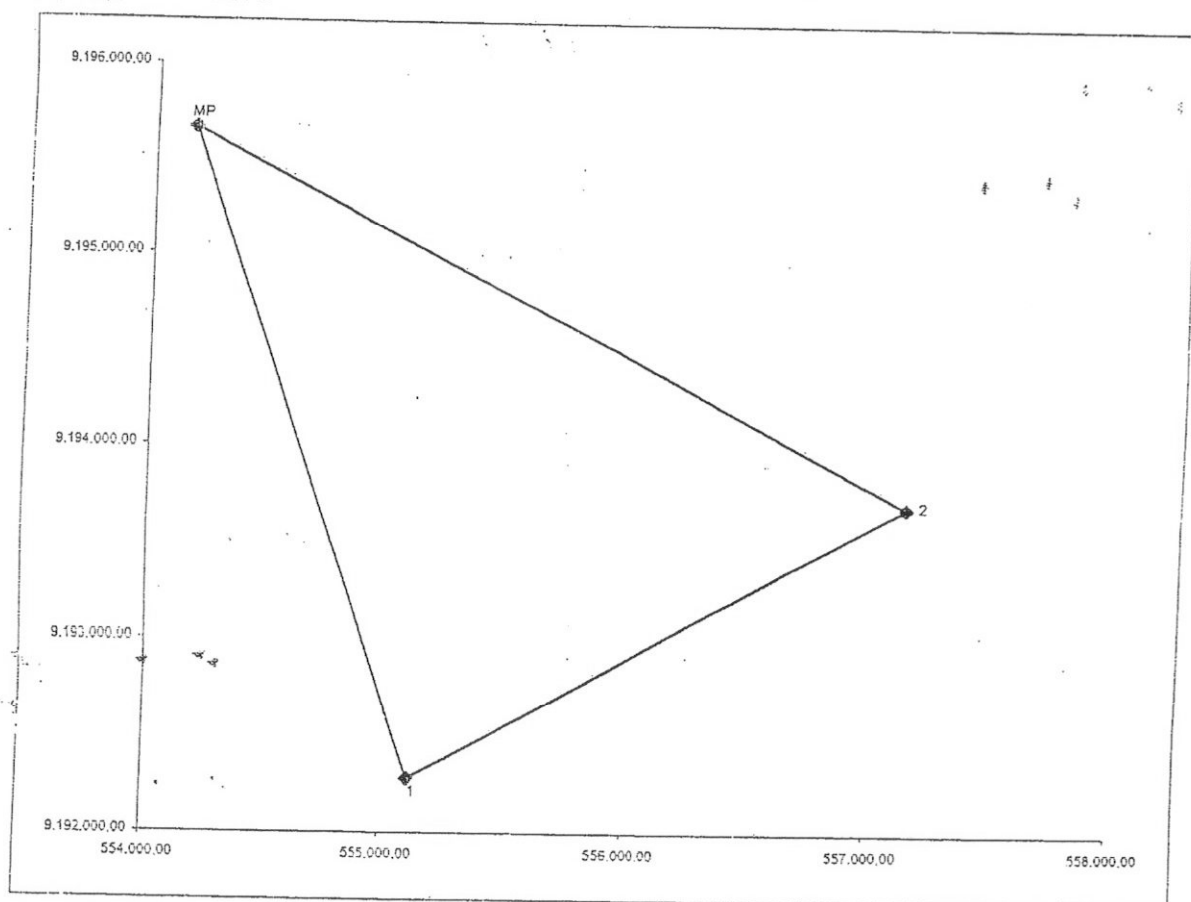
Área Total(ha): 411,07

Coordenadas em UTM

ESTADO: PI

Perímetro: 9.561 metros

ALINHAMENTO	COORDENADAS UTM		DISTÂNCIA metros	RUMO VERDADEIRO	CONFRONTANTES
	X	Y			
MP	554.162,68	9.195.658,93	3.506,99	15°46'26"SE	Perímetro Urbano - Limite da DataA
1	555.116,00	9.192.284,00	2.480,20	55°10'4"NE	Condôminos da Data Sangue
2	557.151,94	9.193.700,45	3.573,70	56°46'25"NW	Condôminos da Data Sangue
MP	554.162,68	9.195.658,93			



Salviano de Souza Filho
ENGº AGRÔNOMO
CREA 86.941/D-SP
VISTO 7.341-PI

Sede/Uruguí

Perímetro Urbano 3.327ha 20a 00ca

Perímetro Urbano
Proposto 411,07 ha